



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Memo. n.º 334/25-SMS/GS.

Nova Santa Rita, dia 08 de dezembro de 2025.

De: Secretaria Municipal de Saúde.

Para: SMCP

Referência: Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 047/2025

Assunto: Análise dos Atestados de Capacidade Técnica.

Após análise da documentação apresentada pelas licitantes, considera-se atendidas as exigências previstas nos itens 6.3.1.1 e 6.3.1.2 do termo de referência, referentes à:

- Prova de inscrição junto ao Conselho Regional de Medicina (CRM) em nome da pessoa jurídica licitante;
- Prova de inscrição junto ao Conselho Regional de Medicina (CRM) em nome do responsável técnico pessoa física.

As empresas abaixo apresentaram de forma regular os documentos solicitados, motivo pelo qual ficam habilitadas quanto a estes requisitos:

- AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 33.458.003/0001-22;
- JTA CLÍNICA MÉDICA LTDA, CNPJ nº 17.897.770/0001-81;
- ONE GESTÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 33.131.860/0001-01.

Em atenção à análise dos atestados apresentados pelas empresas participantes, seguem as observações e considerações referentes à comprovação de experiência profissional para cada item:

Grupo Avive – AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – inscrita no CNPJ sob o Nº 33.458.003/0001-22:

Item 12 – Urologia: Documentação apresentada está regular e atende aos requisitos. Solicita-se igualmente a comprovação de exequibilidade do valor ofertado através de documentos que julgar necessários, para demonstrar que o preço apresentado é viável e compatível com o mercado, garantindo a adequada execução dos serviços;

Item 15 – Médico Clínico Plantonista – UPA: Documentação apresentada está regular e atende aos requisitos. Solicita-se igualmente a comprovação de exequibilidade do valor ofertado através de documentos que julgar necessários, para demonstrar que o preço apresentado é viável e compatível com o mercado, garantindo a adequada execução dos serviços;

Item 17 – Médico Clínico – Atenção Primária: Solicita-se igualmente a comprovação de exequibilidade do valor ofertado através de documentos que julgar necessários, para demonstrar que o preço apresentado é





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

viável e compatível com o mercado, garantindo a adequada execução dos serviços. Além disso, permanece necessária a diligência para confirmar as quantidades de horas informadas nos atestados.

JTA - JTA CLINICA MÉDICA LTDA – inscrita no CNPJ sob o Nº 17.897.770/0001-81:

Item 4 – Pediatria: Documentação adequada, comprovação atendida.

One Gestão – ONE GESTÃO E SERVIÇOS LTDA – inscrita no CNPJ sob o Nº 33.131.860/0001-01:

Itens 1, 2, 3, 5, 9, 10 e 18: Atestados não localizados;

Itens 6, 11, 14 e 16: Documentação apresentada está regular e atende aos requisitos;

Itens 7, 8 e 13: Possuem comprovação parcial, porém não comprovam os dois anos exigidos, faltando 12 meses.

Atenciosamente,

BRAYAN WILLIAM DE FREITAS
Secretário Municipal de Saúde

